

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS
CNPJ nº 14.376.247/0001-11

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de abril de 2013, às 9h30min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.
- 2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do artigo 37 do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário – FII BM Brascan Lajes Corporativas (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada ainda no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) (www.btgpactual.com).
- 3. PRESENÇA:** compareceram os Cotistas representando 6,12% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora, bem como os representantes da CB Richard Ellis, a fim de apresentar explicações sobre o empreendimento objeto do Fundo.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Felipe Bonse Manderbach; e Secretária: Gabriella Rodrigues Menezes de Freitas.
- 5. ORDEM DO DIA:**

Em **Assembleia Geral Ordinária:** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a constituição e eleição dos membros de uma comissão de representantes de cotistas, nos termos do Art. 46 do Regulamento.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

Em **Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Por maioria de votos os cotistas deliberaram aprovar a constituição de comissão de representantes de cotistas, com as seguintes características: a comissão será composta por 03 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano ou até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, o que ocorrer primeiro, com possibilidade de reeleição. Na hipótese de vacância, por qualquer motivo, será deliberada na próxima Assembleia Geral de Cotistas que ocorrer a escolha de novo representante ou a determinação do novo número de membros da comissão. Não haverá qualquer remuneração para os membros da comissão. Os membros da comissão não terão acesso à informações privilegiadas do Fundo e de suas negociações, comprometendo-se a, na hipótese de, por qualquer motivo, acessarem informações que sejam sensíveis ao mercado, firmar acordo de confidencialidade e compromisso de não negociar cotas do Fundo, conforme solicitado pela Administradora.

Na sequência, a Administradora apresentou os currículos dos candidatos aos demais presentes, indicando sua experiência.

Apresentados os candidatos, a Administradora submeteu à deliberação para a eleição dos membros, tendo sido eleitos por maioria os seguintes representantes: Felipe Carvalho da Cruz, Ricardo Magalhães Gomes e Paulo Bruno Fonseca Lorena de Araujo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas. São Paulo, 30 de abril de 2013.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Felipe Bonse Manderbach
Presidente

Gabriella Rodrigues
Menezes de Freitas
Secretária